

Porto Velho, 12 de agosto de 2010.

Ao Senhor
Antônio Hernandes Torres
Coordenador de Licenciamento de Energia Hidrelétrica do
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis- IBAMA
Brasília - DF

Nº. Ref.: Santo Antônio Energia/PVH: 953/2010

Assunto: S/Ofício Nº 128/2010 – COHID/CGENE/DILIC/IBAMA – Termo de Referência
para Elaboração do Plano Ambiental de Conservação e Uso do Entorno dos
Reservatórios Artificiais

Senhor Coordenador,

Cumprimentando-o, cordialmente, a Santo Antônio Energia – SAE acusa o recebimento do ofício supracitado o qual encaminha o Termo de Referência do PACUERA e informa que, após leitura do mesmo constatou referências incorretas nos seguintes itens do citado documento:

- (i) item 3.1 ETAPA 1 UHE Jirau (LP 251/2007 e LI 621/2009), quando deverá ser UHE Santo Antônio (LP251/2007 e LI 540/2008);
- (ii) item 3.3 ETAPA 3: ...socioambiental da AE da AHE Jirau resultará ...; e
- (iii) item **4. PRODUTOS** ... produto final o *Plano Ambiental de Conservação e Uso do Entorno do Reservatório Artificial do AHE Jirau*.

Assim sendo, a SAE solicita a correção dos pontos acima citados, a fim de evitar erros de interpretação.

Atenciosamente,

Ricardo Márcio Martins Alves
Gerente de Sustentabilidade